INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Foz do Iguaçu

Ministério da Educação

PORTARIA Nº 172 DE 14 DE JUNHO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus* Foz do Iguaçu do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.322 de 16 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de setembro de 2016, seção 2, página 20,

CONSIDERANDO:

A Resolução *Ad referendum* CONSUP nº 51 de 14/07/2017, dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, **ou afastamento parcial**, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do ***afastamento parcial*** para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, do tipo ônus limitado conforme informações abaixo:

Servidora: MARCIA TIEMI SAITO
Matrícula SIAPE: 1199832
Cargo: DOCENTE
Lotação: CAMPUS FOZ DO IGUAÇU
Data de Início: 01/02/2017
Data de Término: 28/02/2019
Nome do Programa: PROGRAMA INTERUNIDADES EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Nome do Curso: DOUTORADO EM ENSINO DE FÍSICA
Instituição: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nelson de Castro Neto
Diretor-Geral